



ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA REALIZADA

DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025

Abertura dos Envelopes nº 2 - Propostas de Preços

Classificação Final das Propostas

Recebimento e Abertura dos Envelopes nº 3 - Documentos de Habilitação

PROCESSO SEI Nº	: 005.00000294/2024-14
CONCORRÊNCIA Nº	: 002/2025
INTERESSADO	: Secretaria de Comunicação
ASSUNTO	: Licitação para Contratação da Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala de Imprensa, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Resolução SECOM nº 04, de 16 de abril de 2025, da Senhora Secretária de Comunicação, publicada no DOE de 17 de abril de 2025, sob a Presidência de JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS, e os membros, JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA, ANA CAROLINA POLOTTO e ANDREA WEISS, esta última na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto estadual nº 66.019/2021, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para atendimento das necessidades da Secretaria dos



Direitos da Pessoa com Deficiência. Apresentaram-se para licitação as empresas a seguir listadas:

EMPRESA		REPRESENTANTE
1	C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	PATRÍCIA GUIMARÃES
2	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	RICARDO JOSÉ IUNES JUNIOR
3	CONSÓRCIO CULTSP	LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI
4	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	RAFAEL PAIVA HEYEK
5	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	GABRIEL NUNES FERREIRA
6	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	CLAUDIO ALEIXO PASSOS
7	PRÍDEA COMUNICAÇÃO LTDA.	ANTONIO DE JESUS DA SILVA
8	PROS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	MEIRIELE DUARTE DOS SANTOS
9	TREAD MARKETING LTDA.	SOLANGE DE FÁTIMA ROCHA
10	VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	NANCI MARIA DOS SANTOS DE MORAES

Iniciados os trabalhos, a Comissão de Contratação realizou o credenciamento das licitantes, conforme previsto no item 8.3., do edital. Após, a Comissão de Contratação esclareceu que cada membro da Banca Avaliadora analisou separadamente cada uma das propostas técnicas e conferiu, para cada proposta, as notas que entendeu serem as adequadas à vista dos critérios objetivos constantes do edital e de seus anexos. Assim, quanto melhor o atendimento aos critérios estabelecidos no edital, maior foi a nota atribuída a cada quesito e subquesito, conforme as gradações previamente definidas no instrumento convocatório e justificativas apresentadas por aquela Banca. As empresas VFR Serviços de Comunicação Ltda. e Pridea Comunicações Ltda. foram DESCLASSIFICADAS por não atenderem elementos previstos nos itens 3.4.1 e seguintes, do anexo III do edital. A Comissão de Contratação elaborou a planilha geral com a apuração da média das notas, determinando o Índice de



Pontuação das Propostas Técnicas, ficando, assim, CLASSIFICADAS TODAS AS DEMAIS PROPOSTAS, nos termos do item 8.2.1 do edital, conforme segue:

CCIntegrada PCD: Avaliação da Banca - Classificação			
	EMPRESAS LICITANTES	Média	Classificação
1º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	63,33	70,00
2º	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	60,68	67,06
3º	CONSÓRCIO CULTSP	54,21	59,92
4º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	50,42	55,73
5º	PROS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	46,94	51,88
6º	C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	46,44	51,33
7º	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	42,91	47,43
8º	TREAD MARKETING LTDA.	39,74	43,92

Iniciando-se a FASE DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS a presidente da Comissão de Contratação perguntou se as licitantes desejavam eleger uma comissão para representá-las perante a Comissão de Contratação, ao que responderam afirmativamente, indicaram o Senhor Ricardo José lunes Junior representante da empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda. e o Senhor Rafael Paiva Heyek, representante da empresa Fator F Inteligência em Comunicação Ltda. Em seguida, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas de Preços, que se encontravam hermeticamente fechados, cujo conteúdo recebeu a rubrica dos membros da comissão e pelos representantes das licitantes. Tendo como valores totais, com base nas disposições do item 8.11. do edital, como segue:



NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO - NPP = (MP/P) x 30 ITEM 8.11.			
POSIÇÃO	LICITANTES	PREÇO	NPP
1º	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	R\$ 4.298.154,30	30,00
2º	C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	R\$ 4.539.000,00	28,41
3º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	R\$ 4.593.754,65	28,07
4º	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	R\$ 4.725.018,00	27,29
5º	CONSÓRCIO CULTSP	R\$ 5.127.500,00	25,15
6º	PROS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 5.148.173,55	25,05
7º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 5.544.186,60	23,26
8º	TREAD MARKETING LTDA.	R\$ 5.649.924,47	22,82

Posteriormente, a Comissão de Contratação acordou com os licitantes que seriam lançados na planilha os valores globais de cada proposta, sendo os valores unitários conferidos individualmente. Assim, a Comissão verificou erros aritméticos de arredondamento nos centavos de real nas propostas das licitantes Fator F Inteligência em Comunicação Ltda., Prós Agência de Comunicação Ltda., e C.A. Da Silva Comunicação Corporativa Ltda. TRIO e CDN Comunicação Corporativa Ltda. os quais serão corrigidos eventualmente em uma contratação futura. Em seguida, a Comissão analisou os preços apresentados pelas demais concorrentes, verificando que todas as propostas foram corretamente elaboradas, conforme as exigências do edital, não havendo, portanto, quaisquer outros saneamentos a serem realizados. Assim, com base nas disposições do item 8.11 do edital, a Comissão decidiu manter referida CLASSIFICAÇÃO acima. Somando-se as notas das propostas de preços às notas das propostas técnicas, aplicando-se a fórmula do item 8.12. do edital, resultando na classificação final abaixo:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large vertical signature, and the number 4 at the bottom right.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

NOTA FINAL - NF = IPPT + NPP ITEM 8.12.				
POSIÇÃO	LICITANTES	IPPT	NPP	NF
1º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	70,00	28,07	98,07
2º	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	67,06	30,00	97,06
3º	CONSÓRCIO CULTSP	59,92	25,15	85,07
4º	C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	51,33	28,41	79,74
5º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	55,73	23,26	78,98
6º	PROS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	51,88	25,05	76,93
7º	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	47,43	27,29	74,72
8º	TREAD MARKETING LTDA.	43,92	22,82	66,74

Iniciando-se a FASE DE HABILITAÇÃO, foi informado aos presentes que, para a licitante classificada em primeiro lugar, IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., foram realizadas consultas aos seguintes cadastros: Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, inclusive sócios; Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções; Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP; e à Relação de Apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estando referida licitante com situação regular (conforme anexo).

Após, procedeu-se o recebimento do Envelope nº 3 – Documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, a saber IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., cujo conteúdo recebeu a rubrica do Senhor Ricardo José Iunes Junior representante da empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda. e o Senhor Rafael Paiva



Heyek, representante da empresa Fator F Inteligência em Comunicação Ltda. e dos membros da Comissão de Contratação. Passando a análise desses Documentos de Habilitação verificou-se que o cálculo referente ao Índice de Liquidez Geral extraído do Balanço Patrimonial do ano de 2024, tinha um erro na composição, por equívoco o valor lançado foi de R\$ 38.108.159,00 ao invés de R\$ 31.595.638,00. Para esclarecimento foi realizada diligência a fim de corrigir o equívoco, uma vez que a aplicação dos valores corretos no cálculo implica na adequação do índice em relação ao exigido em edital. Após a correção dos cálculos, o documento foi apresentado à Comissão, dando-se por saneada a situação verificada. Assim, a empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., foi considerada **habilitada**. A presidente da Comissão de Contratação perguntou se havia alguma observação ou questionamento para constar nesta ata, ao que foi apresentado, conforme o seguinte: as empresas Prídea, Consórcio Cult SP, CDN, Fator F, VFR manifestaram intenção de recurso afim de resguardar seu direito de interpô-lo em relação à desclassificação, à habilitação e às notas atribuídas pela Banca. O prazo para a interposição de recurso se inicia após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado em conjunto com a disponibilização dos documentos pertinentes à licitação. Nada mais havendo a registrar, a presidente da Comissão de Contratação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.


JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE


JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA
MEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Carolina Polotto
ANA CAROLINA POLOTTO
MEMBRO

Andrea Weiss
ANDREA WEISS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL

Pelas licitantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	<i>Patrícia Guimarães</i> PATRÍCIA GUIMARÃES
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	<i>Ricardo José Iunes Junior</i> RICARDO JOSÉ IUNES JUNIOR
CONSÓRCIO CULTSP	<i>Ludimila Cezária Martinelli</i> LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI
FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	<i>Rafael Paiva Heyek</i> RAFAEL PAIVA HEYEK
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	<i>Gabriel Nunes Ferreira</i> GABRIEL NUNES FERREIRA
MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	CLAUDIO ALEIXO PASSOS
PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.	<i>Antonio de Jesus da Silva</i> ANTONIO DE JESUS DA SILVA
PROS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	<i>Meiriele Duarte dos Santos</i> MEIRIELE DUARTE DOS SANTOS
TREAD MARKETING LTDA.	<i>Solange de Fátima Rocha</i> SOLANGE DE FÁTIMA ROCHA

VFR Serv. Comunicacões

Nanci M S Soares
Nanci M S Soares